



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIAL
CÂMARA DOS VEREADORES
Casa de Francisco Sebastião Pereira

REQUERIMENTO 066/2025

Ao Excelentíssimo senhor
Carlos Henrique Pereira Balbino
Prefeito Municipal de Areial - PB

O vereador ALAN KLEBER ELEUTERIO DA SILVA e os demais vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Henrique Pereira Balbino, que seja elaborado e enviado à esta Câmara Municipal os seguintes projetos de lei que instituem:

- O Plano Diretor Municipal do Município de Areial – PB.
- O Código de Obras do Município de Areial – PB.

JUSTIFICATIVA

O Município de Areial – PB possui atualmente pouco mais de 7 mil habitantes, número inferior ao critério estabelecido pela Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, que torna obrigatória a elaboração do Plano Diretor apenas para municípios com mais de 20 mil habitantes. Entretanto, a ausência de obrigatoriedade legal não impede a elaboração voluntária desses instrumentos, que são fundamentais para o planejamento, organização e desenvolvimento urbano sustentável do município.

O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e serve para orientar o uso e ocupação do solo, o crescimento urbano equilibrado, a preservação ambiental, a mobilidade urbana

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB

E-mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com

CNPJ: 41.134.750/0001-33



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIAL
CÂMARA DOS VEREADORES
Casa de Francisco Sebastião Pereira

e o acesso a serviços públicos. Sua implementação favorece o bem-estar da população e a melhoria da qualidade de vida.

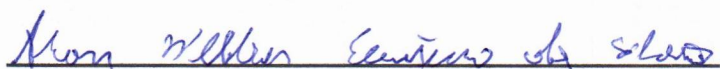
O Código de Obras, por sua vez, é essencial para definir as normas e critérios técnicos para construções, reformas, demolições e manutenção de edificações no município, garantindo segurança, salubridade, acessibilidade e harmonia urbana.

A elaboração desses instrumentos refletirá um compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento planejado e com a construção de uma cidade mais organizada, segura, moderna e com maior capacidade de atrair investimentos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores que para subscreveram este requerimento.

Desde já agradece
Nestes termos pede deferimento

Alan Kleber Eleuterio da Silva


Vereador

Areial - PB, 19 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB

E-mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com

CNPJ: 41.134.750/0001-33



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIAL
CÂMARA DOS VEREADORES
Casa de Francisco Sebastião Pereira

REQUERIMENTO Nº 066/2025

Demais vereadores que subscrevem

José Ronaldo de Souza
José Ronaldo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Areial – PB

Cristina Alves Balbino de Sales
Cristina Alves Balbino de Sales
Vice - Presidente

Maria Rejane Alves da Silva
Maria Rejane Alves da Silva
Segunda - Secretária

José Valmir de Araújo
José Valmir de Araújo
Vereador

Maria Aparecida da Silva Oliveira
Maria Aparecida da Silva Oliveira
Vereadora

Anselmo da Costa Souza
Anselmo da Costa Souza
Vereador

Camilla Benjamim Alves
Camilla Benjamim Alves
Vereadora

Josivan Ferreira da Rocha
Josivan Ferreira da Rocha
Vereador

Areial - PB, 19 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB

E-mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com

CNPJ: 41.134.750/0001-33